



DECRETO Nº 24.471/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/04 e Processo Administrativo nº 000821/11 de 02/02/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor **MARIO JOSE DA ROCHA**, concedida pelo Decreto nº **23.700/10**, devido a maioria de sua filha **ANA PAULA DA ROCHA**, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Fica atribuída pensão por morte a **NEUZA DO ROSÁRIO DE BARROS**, e **WILLIAN BARROS DA ROCHA**, respectivamente ex-companheira e filho do servidor **MARIO JOSE DA ROCHA**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 16 de janeiro de 2010, no valor mensal de R\$424,61 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para cada um dos dependentes, totalizando o valor de R\$849,21 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), a contar de 07 de dezembro de 2010”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas